

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SUVISA Nº 3874 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

**ESTABELECE A NOVA FORMA DE RECOLHIMENTO DOS AUTOS DE MULTA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/000939/2024, e

**CONSIDERANDO** que uma vez que a emissão dos DARJs, para os serviços de saúde foi desativada, as multas aplicadas decorrentes das infrações sanitária passarão a ser emitidas por Guia de Recolhimento Estadual - GRE;

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/024793/2022	DELSON ANTONIO DA SILVA	263.281-8	3140587-8	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/06/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DAS PRESIDENTES**

**DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 632 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**PACTUA, AD REFERENDUM, A PROPOSTA Nº 193826 REFERENTE AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS 544/2023, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS HMAR, CNES Nº 2280868, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis através do Ofício nº 0051/SUPCAR/SSA de 11 de janeiro de 2024, e

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/000881/2024;

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** - Pactuar, ad referendum, a proposta nº 193826 referente ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, conforme portaria GM/MS Nº 544/2023, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o Hospital e Maternidade de Angra dos Reis HMAR, CNES nº 2280868, localizado no Município de Angra dos Reis/RJ.

**Art. 2º** - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2024

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA**  
Presidente do COSEMS

Id: 2540098

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 16/01/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080007/012919/2023 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 250/2023, cujo objeto é Aquisição de Laringoscópio e Lâminas de Laringoscópio, no valor total de R\$ 490.272,50 (quatrocentos e noventa mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor das empresas: MCL Comercio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda Epp (44.572.364/0001-11), licitante vencedor para os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, e 15, no valor total de R\$ 462.656,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais); R2S Distribuidora e Representação Ltda (38.051.916/0001-43), licitante vencedor para o Item 16, no valor de R\$ 27.616,50 (vinte e sete mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 66947419).

Id: 2540158

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 17 /01/2024**

**PROMOVE** por formação o servidor **ANDRE LUIZ FREIRE PEREIRA**, ID. Funcional 50243071/01, matrícula 3055880-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/005263/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **SAMELA DA SILVA PERDOMO**, ID. Funcional 50725912/01, matrícula 3078860-8, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030043/004246/2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - As multas aplicadas decorrentes das infrações sanitárias passarão a ser emitidas por Guia de Recolhimento Estadual - GRE em detrimento do DARJ, pelos os seguintes códigos de receita:

**UNIDADE GESTORA ARRECADADORA:  
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**

Unidade Gestora	Código de Recolhimento
296100	27507-3 Multa OSS

**Art. 2º** - A partir da publicação desta Portaria não será mais aceito o recolhimento das multas aplicadas decorrentes das infrações sanitárias da Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro através de DARJ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2024

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2540188

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**

**DE 16/01/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080001/024793/2022** - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art. 89, §21, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, modificado pelo E.C. 90/2021, Art. 2º, § 2º e Art. 4º e seus incisos I, II, III, IV, V e § 5º, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

Id: 2540187

atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007424/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS APARECIDA**, Identidade Funcional 41372131/06, matrícula 929040-4, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/006903/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **LUCIA ALVES SARDINHA**, Identidade Funcional 42528801/01, matrícula 927237-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007982/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **LEONARDO DA SILVA**, Identidade Funcional 10432167/06, matrícula 1043216706, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004778/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **ANA CRISTINA RIBEIRO LIMA BARBOSA**, Identidade Funcional 34828222/01, matrícula 5018815-0, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005236/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **ELIZANGELA LAGOAS CORREA**, Identidade Funcional 35735627/01, matrícula 5022572-1, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/002208/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **GLASIELE LOPES DE CARVALHO RIBEIRO**, Identidade Funcional 50270451/03, matrícula 292274-8, Professor Docente II 22h, do nível B para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/004140/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **ROSANE RANGEL BITTEN-COURT**, Identidade Funcional 39947955/02, matrícula 838515-5, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007430/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **JUBERLITA DANTAS FAUSTIN**, Identidade Funcional 36494089/02, matrícula 290978-6, Professor Docente II 22h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/001984/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **YOHANAN SOUSA BARROS**, Identidade Funcional 50972243/01, matrícula 3111482-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/006013/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **MARTA ALMEIDA DE ARAUJO GUEDES**, Identidade Funcional 34318232/02, matrícula 950873-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/004357/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **MARIANE CRISTINE COSTA DE CASTRO**, Identidade Funcional 44249780/02, matrícula 3058678-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005331/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **LANIA REGIA ALVES**, Identidade Funcional 36517143/01, matrícula 830042-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/005376/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **RENATO NEIL DOS SANTOS DA ROCHA**, Identidade Funcional 50811010/01, matrícula 3089283-0, Professor Docente I 30 h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030029/014107/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **MARTA FERREIRA BORGES DE SOUZA**, Identidade Funcional 42013704/02, matrícula 968330-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/006948/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **VIVIANE CABRAL BRANDAO**, Identidade Funcional 43751920/02, matrícula 3046774-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/004111/2023.

**PROMOVE** por formação o servidor **ANDREA RAMOS CORDEIRO**, Identidade Funcional 41183762/01, matrícula 839002-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 17/01/2024**

**PROMOVE** por formação o servidor **THIAGO PORTO MEDEIROS**, Identidade Funcional 42090687/02, matrícula 3046553-8, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das

Id: 2540288